

PORTARIA N.º 10021, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"Delega ao Senhor Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio Luís Ricardo Barbon poderes para movimentar as contas bancárias do FMS e FMAS e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1291, de 23 de Dezembro de 2010 e Lei Municipal n.º 1289, de 20 de Dezembro de 2010, **Resolve** delegar ao Senhor Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio **Luís Ricardo Barbon**, poderes para movimentação das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde - FMS, CNPJ n.º 10.819.930/0001-25, e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ n.º 14.403.486/0001-13, todas do Banco do Brasil SA. As referidas contas bancárias serão movimentadas em conjunto com os Conselheiros Presidentes e/ou Prefeito Municipal e ainda o Tesoureiro Municipal ou seu substituto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.

JOÃO BATISTA PICCOLI
Secretário Adjunto da Saúde
e Saneamento Básico.

VÂNDIA THEVES
Secretária Adjunta da Assistência Social
Habitação e Desporto.